

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 055/2024 – USF/UNICENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO EM NUTRIÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO  
BOLSISTA NO PROJETO “INTEGRAÇÃO EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA:  
PROPOSTA INTERDISCIPLINAR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA  
OBESIDADE INFANTIL”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM  
FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 046/2024 – USF/UNICENTRO, torna pública a homologação de inscrições e convocação para o processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “Integração extensão, ensino e pesquisa: proposta interdisciplinar para a prevenção e controle da obesidade infantil”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

### 1.1 Foram deferidas as seguintes inscrições:

Modalidade	Nº de vagas	Candidato(a)
Recém- Formado(a)	01 + CR*	BIANCA MARIA BRIZOLA
		GISLAINE CAROLINE OLIVEIRA ROSA

1.2 Os candidatos que não têm seu nome relacionado acima tiveram sua inscrição INDEFERIDA, em virtude da não postagem dos documentos exigidos no item 3.3 do Edital nº 046/2024 – USF/UNICENTRO.

## 2 DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

2.1 Os candidatos estão convocados para as entrevistas, que serão realizadas por **Google Meet**, nas datas e horários relacionados abaixo.

Candidato(a)	Data	Horário
BIANCA MARIA BRIZOLA	09/04/2024, terça-feira	15h45
GISLAINE CAROLINE OLIVEIRA ROSA	09/04/2024, terça-feira	16h

2.2 O candidato deverá acessar a videochamada pelo link <https://meet.google.com/ben-cttd-ong> com 5 (cinco) minutos de antecedência, e aguardar o aceite do gestor da reunião.

2.3 A webcam/câmera deverá permanecer LIGADA e apontada para o candidato durante a entrevista, sob pena de eliminação.

2.4 O não comparecimento à entrevista no dia, horário e local previstos neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 055/2024 – USF/UNICENTRO**

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 8 de abril de 2024.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**